



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

**APOSTILA**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2018**

**PROCESSO Nº 08700.003246/2018-95**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE**, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas por delegação, a Senhora **MARIANA BOBAID DALCALANE ROSA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3454206- SSP/SC e inscrita no CPF sob o n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 436, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.214/0001-02, com sede no endereço Av. Marechal Deodoro, 2340, Goiabeiras - Cuiabá/Mato Grosso, CEP: 78.032-050, fones: (65) 3028-4200/3322 1664, e-mail priscila@meplcitasoes.com.br e daina@eventuallive.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado a por sua proprietária, Sra. **DAINA LIMA DE ALMEIDA**, Identidade n.º 1083800-7 SSSP/MT CPF n.º 700.145.821-04, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato n.º 21/2018**, nos termos de sua Cláusula Décima Sexta- Do Reajuste De Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei n.º 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa n.º 23, de 1º de Abril de 2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

**3.1.** Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **63.865,45 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 65.662,8 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, conforme descrito abaixo:

<b>GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS DE APOIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO</b>	<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO</b>
35	Impressora a laser Policromática, com Tonner e Papel	Unidade/diária	24	R\$199,65	R\$ 4.791,6	R\$ 204,52	R\$4.908,48
36	Link Dedicado de Internet	Diária	9	R\$1.103,59	R\$ 9.932,31	R\$ 1.130,50	R\$ 10.175,4
37	Microfone Auricular	Unidade/diária	8	R\$ 50,16	R\$ 401,28	R\$ 51,38	R\$ 411,04

38	Microfone sem fio	Unidade/diária	120	R\$ 40,13	R\$ 4.815,6	R\$ 41,11	R\$ 4.933,2
39	Microfone Tipo Gooseneck	Unidade/diária	124	R\$ 43,14	R\$ 5.349,36	R\$ 45,71	R\$ 5.668,04
40	Notebook	Unidade/diária	60	R\$ 42,83	R\$ 2.569,8	R\$ 43,87	R\$ 2.632,2
41	Operador de equipamentos de Iluminação e audiovisuais	Diária de 8 horas	12	R\$ 147,39	R\$ 1.718,68	R\$ 150,98	R\$1.811,76
42	Operador de equipamentos de Iluminação e audiovisuais - Hora extra	Hora	24	R\$ 17,48	R\$ 419,52	R\$ 17,91	R\$ 429,84
43	Rádios comunicadores (Walkie-Talkies)	Unidade/diária	42	R\$ 44,88	R\$ 1.884,96	R\$ 45,97	R\$ 1.930,74
44	Refletor set light	unidade/diária	30	R\$ 42,14	R\$ 1.264,2	R\$ 43,17	R\$ 1.295,1
45	Serviço de Iluminação Completo	Diária	12	R\$ 724,00	R\$ 8.688,00	R\$ 741,65	R\$ 8.899,8
46	Serviço de Projeção	Diária	18	R\$ 181,84	R\$ 3.273,12	R\$ 186,27	R\$ 3.352,86
47	Serviço de Sonorização Completo	Diária	18	R\$ 493,92	R\$ 8.890,56	R\$ 505,96	R\$ 9.107,28
48	Técnico em Informática - Apoio	Diária de 8 horas	12	R\$ 144,11	R\$ 1.729,32	R\$ 147,62	R\$1.771,44
49	Técnico em Informática - Apoio - Hora extra	Hora	24	R\$ 17,97	R\$ 431,28	R\$ 18,41	R\$ 441,84
50	Tela para Projeção - 150" (3m X 2m)	Unidade/diária	18	R\$ 69,22	R\$ 1.245,96	R\$ 70,91	R\$ 1.276,38
51	Televisão com suporte	Unidade/diária	16	R\$ 140,46	R\$ 2.247,36	R\$ 143,88	R\$2.302,08
52	Totem de	Unidade/diária	18	R\$ 234,03	R\$ 4.212,54	R\$ 239,74	R\$ 4.315,32

	Recarga						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 5					R\$ 63.865,45		R\$ 65.662,8

#### CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de **R\$ 3.288,14 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade exercício de 2020, Programas de Trabalho nº 185355 e elemento de despesas nº 3.3.90.39.12 , conforme Notas de Empenho 2020NE800460.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

6.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 01 de Outubro de 2020.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DAINA LIMA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Ordenadora de Despesas**, em 17/11/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830407** e o código CRC **07DDBC50**.